

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
**PARECER Nº 13/2023**

Parecer ao Projeto de Lei nº007/2023(do Poder Executivo Municipal) – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.945.000,00 (um milhão novecentos e quarenta e cinco mil reais), ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

**I-Relatório**

Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, manifestar-se em todas as proposições que tramitem na Casa, quanto aos aspectos, constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, salvo expressa disposição em contrário deste Regimento. Conforme disposto no Art. 53, caput do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaparana-PE.

**II-Parecer do Relator**

O Projeto de Lei está do acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa. Portanto, no que diz respeito à constitucionalidade da matéria, nada impede a sua tramitação legal nesta Casa Legislativa.

**III-Parecer da Comissão**

Inexistindo óbices constitucionais ou legais à proposição, esta Comissão alinha-se ao parecer apresentado pelo Relator Heronildo Ponciano de Lemos, e manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação do Projeto de Lei nº007/2023, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.945.000,00 (um milhão

novecentos e quarenta e cinco mil reais), ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

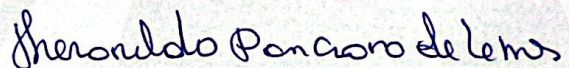
Desta forma, seja o Projeto de Lei nº 007/2023, submetido à decisão soberana dos Senhores Vereadores, na forma como se encontra redigido, sem nenhuma alteração.

Este é o nosso Parecer.

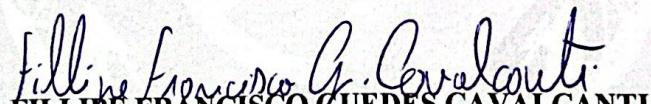
**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA-PE**, em  
04 de outubro de 2023.



**JOSÉ IRANILTON DE SANTANA**  
**PRESIDENTE**



**HERONILDO PONCIANO DE LEMOS**  
**RELATOR**



**FILLIPE FRANCISCO GUEDES CAVALCANTI**  
**MEMBRO**